

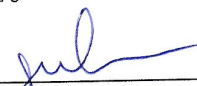


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

12/09/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4749 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Departamento de Administração Geral e Finanças

Atividade : 2884100003.0.001 Operações Especiais

elemento : 3.2.90.00.00/222 Aplicações Diretas..... R\$ 7.000,00

Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Departamento de Administração Geral e Finanças

Atividade : 2884100003.0.001 Operações Especiais

elemento : 4.6.90.00.00/224 Aplicações Diretas..... R\$ 153.000,00

Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de setembro de 2023


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 12 de setembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador